



**PORTARIA Nº 17
DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA JULGAR OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a alínea “a”, do inciso II, do artigo 290, do Regimento Interno da Câmara:

R E S O L V E

Art. 1º- DESIGNAR, a senhora **NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA** para atuar como Servidora Formalmente Designada, nos procedimentos licitatórios, na qualidade de julgadora, nos termos do §1º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º- REVOGAR, a Portaria nº 014 de 22 de Fevereiro de 2021, que nomeia a senhora **Eliane Pacheco dos Santos Lisboa** do cargo de julgadora nos procedimentos de licitação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 19 DE MARÇO DE 2021.**


EDUARDO DE LARA
Presidente da Câmara